

## CLIPPING IMPRESSO 23/05/2017



#### INDICE

Ι.	JORNAL ESTADO DO MARANHAO		
	1.1. AÇÕES TJMA	1 -	3
	1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4	
	JORNAL O IMPARCIAL		
	2.1. PUBLICIDADE LEGAL	5 -	6
	JORNAL O PROGRESSO		
	3.1. DECISÕES		
	3.2. PRESIDÊNCIA	8	
	JORNAL PEQUENO		
	4.1. ESMAM	9 –	10
	4.2. RÁDIO WEB JUSTICA	11	

## RÁPIDAS

#### Seguranças são capacitados para proteger autoridades

Agentes de segurança e militares, que atuam no Tribunal de Justiça do Maranhão, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Ministério Público, Governo do Estado e Assembleia Legislativa, foram certificados ontem, após participarem do curso "Segurança de Dignitários do Judiciário".

# Flávio Dino volta a negar ligação com vazamentos

Governador rechaçou, por meio de nota, ter recebido qualquer informação privilegiada a respeito da Lava Jato e negou ligação com Willer Tomaz

elativamente à matéria "Prisões de procurador e advogado reforçam suspeitas sobre Dino", publicada pelo jornal **O Estado do Maranhão** no dia 19/5/2017, noticiando que o governador do Estado Flávio Dino estaria sendo beneficiado com informações privilegiadas da Operação Lava-Jato, restabeleço a verdade informando que:

- 1. Não há e nunca houve recebimento de informação privilegiada proveniente da Operação Lava-Jato. As ilações reproduzidas nesse matutino, ao longo dos últimos meses, são fruto de uma política ultrapassada e que tenta ligar pontos inexistentes no intuito de caluniar e difamar o governador Flávio Dino, assim como prejudicar a sua imagem perante a opinião pública e sociedade civil.
- 2. O procurador da República Ângelo Goulart Villela era auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, cujo Procurador-Geral Eleitoral é Rodrigo Janot, que também tem como auxiliar o vice-procurador-geral Eleitoral Nico-



Flávio Dino negou qualquer ligação com advogado preso em São Luís

lau Dino. Pelo que se noticia, foi exonerado ainda no dia 18.05.2017 da função eleitoral. E o governador Flávio Dino nunca falou e sequer conhece o mencionado procurador.

**3.** É absolutamente inverídico que o advogado Willer Tomaz, também preso no dia 18.05.2017, "advogado

de Flávio Dino". O referido não é e nunca foi advogado do governador Flávio Dino, jamais tendo sido constituído para a sua defesa em qualquer processo judicial ou administrativo.

**4.** O procurador da República Ângelo Goulart Villela, segundo noticia a imprensa e pode ser verificado na pá-

gina oficial do Ministério Público Federal (http://lavajato.mpf.mp.br/equipe-no-mpf), não integra a Força-Tarefa da Lava Jato. Na verdade, ele integrava a equipe do Ministério Público Federal que cuida de outra operação do interesse da JBS, a OPERAÇÃO GREENFIELD. Seria, portanto, impossível ao mesmo vazar informações da Lava Jato, se ele sequer as tinha.

- **5.** A referida matéria faz alusão a fatos inverídicos, desencontrados, tendo optado por publicá-los ainda assim, mesmo sabedores das inverdades, e em absoluta violação ao art. 14 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros que determina expressamente que o jornalista deve "Ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas".
- 6. Por fim, o governador Flávio Dino informa que tomará todas as medidas legais, sem exceção de nenhuma delas, contra o Jornal e seus respectivos profissionais, a fim de restabelecer a sua honra e moral, absurdamente caluniadas e difamadas na matéria. ●

# O Estado se posiciona sobre pontos levantados em nota do Governo

A respeito da nota do Governo do Estado, veiculada hoje como direito de resposta ao governador Flávio Dino (PCdoB) e que levanta seis principais pontos, **O Estado** esclarece:

1 - O Estado jamais fez qualquer ilação a respeito do recebimento, ou não, por parte do governador do Maranhão, de informações privilegiadas da Operação Lava Jato. O veículo se limitou, tão somente, a reportar fatos relacionados à suspeita levantada pelo deputado federal Hildo Rocha (PMDB) e pelos deputados estaduais Andrea Murad (PMDB), Edilázio Júnior (PV), Adriano Sarney (PV) e Sousa Neto (PROS), que protocolaram no Supremo Tribunal Federal (STF) representação com pedido de investigação contra o governador, justamente por suposto recebimento de informações privilegiadas da operação. Não há e nunca houve intuito de caluniar ou difamar a figura do governador, como sugere a nota. O veículo, portanto, apenas noticiou fatos, púbicos e notórios, e que por ocasião desagradam o governador.

**2 -** O Estado, ao contrário do que diz a nota, também não afirmou na matéria que o governador Flávio Dino falou com, ou conhece o procurador da República Ângelo Goulart Villela, auxiliar da Procuradoria-Geral da República e que tem como vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, irmão do chefe do Executivo. Quem fez referência à figura do procurador, na reportagem, foi a fonte, devidamente identificada, e com declaração destacada entre

aspas: deputado federal Hildo Rocha, autor do pedido de investigação, no STF, do suposto vazamento de informações da Operação Lava Jato.

3 - Ao contrário do que enfatiza a nota, O Estado também não afirmou, em nenhum momento, que o advogado Willer Tomaz, preso no dia 18 de maio deste ano, seria advogado de Flávio Dino. Quem o declara como advogado de Dino é o deputado federal Hildo Rocha, no nono parágrafo. O Estado, ao contrário, com a devida responsabilidade e isenção, fez a ponderação no parágrafo seguinte, de que não havia obtido qualquer confirmação a respeito do que a sua fonte acabara de declarar. Destacou ainda, neste mesmo parágrafo, que o secretário de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry, havia negado.

Além disso, tomou o cuidado em destacar numa peça, no eixo central da página, sob o título "Outro Lado", a íntegra da declaração do secretário Marcio Jerry sobre o tema específico, onde ele nega a afirmação do deputado do PMDB. Não houve, portanto, qualquer fato inverídico noticiado pelo veículo.

**4 -** O Estado também jamais noticiou que o procurador da República Ângelo Goulart Villela integra a força-tarefa da Lava Jato. Ao contrário disso, se limitou a levantar trecho abordado por toda a imprensa nacional, referente à delação do empresário Joesley Batista, da JBS. O empresário, esse sim, afirmou aos investigadores que o procurador "gabava-se de ter acesso aos documentos da Lava Jato".

Esse trecho da delação, por exemplo, também foi abordado pelos jornais O Globo, na reportagem sob o título: "PF cumpre ordem de prisão contra procurador que integrava organização criminosa na JBS" e pode conferida no https://oglobo.globo.com/brasil/pfcumpre-ordem-de-prisao-contraprocurador-que-integravaorganizacao-criminosa-da-jbs-2135 5760 e Correio Braziliense, na reportagem: Advogado arrendatário da Rádio JK FM é preso acusado de subornar procurador, e que pode ser lida na íntegra através do link: http://www.correiobraziliense.com. br/app/noticia/politica/2017/05/18 /internas\_polbraeco,595869/arrendatario-da-radio-jk-fm-e-presoacusado-de-subornar-procu.shtml.

**5** - A reportagem, ao contrário do que sugere a nota do Governo, não faz alusão a fatos inverídicos ou desencontrados. Reforça-se. Reportou fatos levantados pela fonte: deputado federal Hildo Rocha, autor de representação no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de investigação ao suposto vazamento de informações da Lava Jato, tema central da matéria, e jamais violou o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

O Governo mente e comete grave falha contra os profissionais do veículo, ao insinuar que não foi procurado para tratar do tema. A matéria destaca tanto no texto principal, quanto em peça, sob o título "Outro Lado", o contraponto, na íntegra, do Governo, com declaração entre aspas do secretário de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos,

Márcio Jerry.

O Governo foi ouvido e teve assegurado o espaço para a íntegra de seu posicionamento na reportagem, independentemente da quantidade de caracteres ou tamanho do texto recebido. Coube ao jornal destacar o contraponto do Governo e publicar, na mesma página, direito de resposta que agora é novamente solicitado.

6 - O Estado e os seus profissionais, sobretudo da editoria de Política, rechacam ter violado o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e com base no art. 9º do mesmo código, informa que seguirá, apesar da ameaça e da tentativa de intimidação, a divulgar todos os fatos que sejam de interesse público; lutar pela liberdade de pensamento e expressão; defender o livre exercício da profissão; valorizar, honrar e dignificar a profissão; opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem e combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação.

Por fim, também informa que vai confrontar toda e qualquer ameaça, tentativa de intimidação e opressão aos seus profissionais junto à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Organização das Nações Unidas (ONU), Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), que analisa pedido de abertura de inquérito da PGR, no bojo da Operação Lava Jato, contra nove governadores em exercício.

#### Novo Fórum

O Tribunal de Justiça do
Maranhão vai inaugurar, na quintafeira desta semana, o Fórum
Desembargador Manoel Lopes da
Cunha, em Viana. A solenidade
contará com a presença do
desembargador Cleones Cunha,
presidente do TJMA, e das juízas
Odete Maria Pessoa Mota Trovão e
Carolina de Sousa Castro, que são as
titulares da comarca. O novo prédio
foi preparado para abrigar duas
unidades jurisdicionais.

O Fórum de Viana, além da estrutura física para o funcionamento da Justiça estadual, está alinhado à política socioambiental do TJMA. Por isso, o novo prédio dispõe de sua própria estação de tratamento de esgoto, para tratar dejetos produzidos em seu prédio antes de direcioná-los ao descarte.



EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

Ação: Procedimento Ordinário Processo nº 176-58.2014.8.10.0058 Autor(a): BANCO BRADESCO S/A

Ré(u): DIVERSUS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

A Exma. Dr<sup>a</sup>. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de SAO JOSE DE RIBAMAR, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos, que do presente edital vierem tomar conhecimento, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação Procedimento Ordinário acima mencionada, sendo o presente para CITAR: DIVERSUS COMERCIAL LTDA E OUTRO, com endereço a Avenida Cidade Operária, nº 02, Bairro: Maiobinha, em São José Ribamar, MA., à época do ajuizamento da Ação, hoje em lugar incerto e não sabido, para responder, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias utéis, os termos da ação contra si formulada, podendo em sua resposta arguir preliminar e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, sob pena da incidência do art.344, nCPC (Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações do fato formuladas pelo autor ). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de SAO JOSE DE RIBAMAR, Estado do Maranhão, aos 24 de Março de 2017. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_, Erika Simone Morais Cantanhede, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de SAO JOSE DE RIBAMAR

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação	
55/2017	29/03/2017 às 11:17	30/03/2017	



#### ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2017

Objeto: Registro de preços para Aquisição de coletes de proteção balística e cofres para acautelamento e custódia de armas de fogo; Abertura: 06/06/2017 às 10:00horas (horário de Brasília); Local: Site: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: 98 3261-6181.

São Luís/MA, 23 de maio de 2017. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA

# PGE garante economia de mais de R\$ 5 mi aos cofres públicos

O Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado, conquistou mais uma importante vitória nos tribunais superiores. Desta vez, foi um recurso especial que garantiu uma economia na ordem de R\$ 5.370.000 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais) perante mandado de segurança movido pela Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão (Adepol).

Em 2010, a associação entrou na justiça contra medidas do então secretário de Segurança Pública, visando à nulidade de atos administrativos de remoções de delegados de polícia por ausência de motivação. O Tribunal de Justiça do Maranhão considerou, à época, que a ação da ADE-POL tinha procedência e resolveu anular as remoções, tendo sido firmado um acórdão (nº 94.980/2010). Em caso de descumprimento, o Estado teria que pagar multa, fixada em R\$ 100.000.00 (cem mil reais) por dia.

A ADEPOL levou, até a justiça, a informação de que a decisão não estava sendo cumprida e pediu a execução da multa, que totalizava o valor R\$ 5.520.000 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais).

A Procuradoria Geral do Estado entrou com embargos à execução, afirmando que o valor da execução da multa era desproporcional e desarrazoado. Foi feito o pedido de que a multa fosse reduzida ao valor principal da obrigação. O TJMA julgou parcialmente procedentes os embargos, reduzindo o valor da multa para a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Tendo o entendimento de que o valor ainda era muito alto, a PGE recorreu ao Superior Tribunal de Justiça com um recurso especial. Em Brasília, o procurador geral adjunto Ricardo Sellos, sustentou a tese perante o ministro Herman Benjamin.

Acatando as alegações, o

ministro da Corte Especial determinou a redução dos astreintes (multa diária imposta por condenação judicial) de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais) para R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

"A vitória da PGE trouxe significativa economia para o erário público, vez que reduziu o valor elevado inicialmente cobrado redundando em uma economia de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais)", informou o procurador adjunto Alexandre Cavalcanti. (João Francisco/SECOM)

exploração do trabalho infantil

### TRT-MA é sede de acordo de cooperação no combate ao trabalho escravo e exploração do trabalho infantil

Um novo Acordo de Cooperação Mútua para tornar efetivo o combate ao trabalho escravo e à erradicação do trabalho infantil foi celebrado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), nessa segundafeira (22/5), às 10h30, no Gabinete da Presidência do TRT.

O acordo foi assinado pelo desembargador James Magno Araújo Farias, presidente do TRT-MA, Marcos Antônio de Souza Rosa, procuradorchefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT-MA), Cleones Carvalho Cunha, desembargador presidente do Tribunal de Justica do Estado do Maranhão (TJ-MA), Francisco das Chagas Barros de Sousa, procurador de Justiça para Assuntos Jurídicos (PGJ-MA), Paulo Fernando Nunes Moreno, superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (PRF-MA), Léa Cristina da Costa Silva, superintendente regional do Trabalho no Maranhão (SRT-MA). O superintendente regional da Polícia Federal no Maranhão (PF-MA), Alexandre Silva Saraiva, que também vai assinar o documento, foi representado no ato pelo superintendente em exercício Rubens Lopes da Silva.

O acordo estabelece ações conjuntas e articuladas por via de fiscalização de atividades laborais e de prestação judiciária "in loco" para instrução, julgamento e execução das ações de competência do Poder Judiciário Trabalhista.

O documento estipula também as obrigações de cada órgão como a realização de diligências envolvendo magistrados, procuradores do trabalhado, promotores. Fica determinado que o TRT-MA, Procuradoria Geral de Justiça, PRT-MA, TJ, SRT, cedam servidores, instalações, equipamentos para fins de diligência, entre outras obrigações que viabilizem ações de prevenção e repressão.

A cooperação institucional abrange realização de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional; elaboração de programas de ações conlho escravo e na erradicação do trabalho infantil, incluindose a promoção de campanhas publicitárias de cunho informativo e educativo; adesão conjunta a ações referentes ao combate ao trabalho escravo e à erradicação do trabalho infantil em casos de deflagração dessas ações por parte de qualquer das entidades pactuantes; priorização, por cada uma das entidades pactuantes, das ações vinculadas ao combate ao trabalho escravo e à erradicação do trabalho infantil: realização de todos os atos jurisdicionais e/ou administrativos necessários à realização das audiências; programação das audiências com tempo necessário para que as notificações sejam efetuadas com antecedência e todos os prazos sejam cumpridos.

O acordo tem eficácia a partir da data da assinatura do documento e vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

Unidade - O discurso da unidade e do apoio mútuo predominou durante o ato de assinatura do documento. O desembargador James Magno agradeceu a adesão das autoridades na renovação do



Acordo de Cooperação Mútua, enfatizando a necessidade de unidade das instituições públicas em defesa dos direitos sociais. Ele também falou sobre as atividades já desenvolvidas pelo TRŤ-MA no combate ao trabalho escravo e trabalho infantil, a exemplo do projeto TRT na Escola.

O presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, parabenizou o TRT-MA pela iniciativa do acordo e disse que ações dessa natureza repercutem na proteção de crianças e adolescentes ameaçados pelo avanço das drogas.

O procurador de justiça Francisco das Chagas disse que as instituições têm que buscar a aproximação como via para fortalecer políticas públicas e atender as expectativas da sociedade.

O procurador do trabalho Marcos Antônio lembrou a

situação precária de escolas no Maranhão, afetando um direito fundamental de crianças e adolescentes maranhenses. Disse que o MPT tem ajuizado ações na Justiça do Trabalho para garantir direitos sociais.

A superintendente regional do Trabalho, Léa Cristina da Costa Silva, também parabenizou o TRT-MA pela formulação do acordo e enfatizou a importância de criação de um grupo multidisciplinar no combate ao trabalho escravo e na erradicação do trabalho infantil.

Também participaram do ato de assinatura do acordo, a juíza titular da VT de Chapadinha Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, o juiz auxiliar da Presidência, Bruno de Carvalho Motejunas, e o juiz titular da 3ª VT de São Luís, Manoel Lopes Veloso Sobrinho.

#### Militares concluem curso sobre proteção de autoridades na Esmam

Vinte militares e agentes de segurança receberam, nesta segunda-feira (22), a certificação do curso de "Segurança de Dignitários do Judiciário", promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento, coordenado pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do Judiciário, teve início no mês de fevereiro e capacitou o pessoal que atua na área de segurança do TJMA, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Ministério Público, Governo do Estado e Assembleia Legislativa, a fim de garantir a integridade física de autoridades, com a aplicação de técnicas necessárias à excelência do exercício profissional de proteção. Ao abrir o evento de encerramento, o desembargador Paulo Velten, diretor da Esmam, ressaltou a importância da proteção que o Estado deve prover às autoridades para que possam realizar sua tarefa

de servir à comunidade com segurança e liberdade. "De acordo com dados do CNJ, existem atualmente 131 juízes vivendo sob ameaça, temendo pela própria vida. Isso externa a realidade de insegurança que assola o Brasil e o mundo", pontuou. O capitão da Polícia Militar, Sérgio Pereira, que representou a turma de formandos, disse que o curso, além de valorizar, qualificar tecnicamente e incentivar os profissionais que militam na área, levouos a refletir sobre a conduta a ser adotada nos diferentes contextos. "Muito mais que força, a tarefa requer, sobretudo, talento, observação, inteligência e raciocínio para atuar preventivamente, avaliando riscos e aplicando somente a técnica necessária a cada situação", observou. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, pediu aos magistrados mais atenção quanto às regras de segurança institucional estabelecidas pelo tribunal e fez um alerta: "Devemos atentar para esses detalhes. A nossa



O encerramento da capacitação e entrega dos certificados se deu em solenidade na Associação dos Magistrados do Maranhão

vida, enquanto autoridades, não pertence somente a nós, pois estamos a serviço do povo. Assim, precisamos de profissionais que nos orientem, que veem o que não vemos". O desembargador Raimundo Barros, presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, relembrou que o TJMA ocupa atualmente a 16ª colocação – de 89 – no ranking de indicadores de estrutura de segurança lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2016. "Por tal posição, o Judiciário demonstra a preocupação em planejar, orientar e coordenar cursos que aprimorem os magistrados e também a excelência profissional dos agentes de segurança do tribunal", ressaltou. Para o capitão Renan Leite, que atua no Judiciário estadual, o

curso é uma grande conquista para o Maranhão e dará um salto na qualificação dos agentes que atuam na segurança de autoridades. "Quem atua junto a autoridades tem uma função e uma atividade diferente da exercida na Segurança Pública. O curso nos capacita para atuar diante de situações diferenciadas, que muitas vezes podem ser evitadas", comentou.

#### O CURSO

A capacitação – com mais de 150 horas-aula – foi dividida em módulos. No último módulo realizado, entre os dias 15 e 17 de março, os agentes tiveram orientações em escolta de autoridades com o major do Exército Brasileiro, Alex Marcos Barbosa Santos, que possui experiência em escoltas de autoridades militares. (...)

 Agentes de segurança e militares que atuam no TJMA, Justiça Federal, TRE, TRT, Ministério Público, Governo do Estado e Assembleia Legislativa foram certificados, ontem (22), após participarem do curso "Segurança de Dignitários do Judiciário", promovido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do tribunal, por meio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

- O comunicador e professor de Direito, Heraldo Moreira, ensina, no programa 'Fala, Professor' de hoje (23), às 8h45 e 14h45, na Rádio Web Justiça do Maranhão,o que é preciso fazer quando um equipamento eletroeletrônico queima e o consumidor acredita que a causa foi oscilação na tensão ou restabelecimento da energia elétrica.
- Moreira explica o que diz a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a respeito do direito de ressarcimento, conta qual é o prazo para solicitação e fala sobre como o consumidor deve agir até que seja feita a verificação por parte da distribuidora. O 'Fala, Professor' é apresentado de terça a quinta, sempre às 8h45 e 14h45.